



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMB Nº 016/2026

Brejetuba-ES, 14 de janeiro de 2026.

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Área demandante	Gabinete da Presidência
Responsável	Jairo Cunha

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de cessão de uso de sistema e locação de equipamentos, visa a cessão de uso de sistema, compreendendo as licenças dos softwares, locação de equipamentos para controle de painel eletrônico de votação e treinamento operacional para os servidores e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba-ES.

Atualmente a Câmara disponibiliza de tal sistema, porém, ele não oferece condições técnicas e aplicáveis para atender a demanda do legislativo, tendo em vista, que somente disponibiliza botão de votação para “SIM” e “NÃO”.

A implantação de um sistema informatizado moderno propiciará mais transparência e maior agilidade aos trabalhos legislativos, pois todos os procedimentos realizados na sessão plenária (pautas, chamada, votações, atas e outros), serão realizados por meio eletrônico. Adicionalmente, àqueles que acompanham as sessões, presencialmente no plenário ou pela transmissão via internet, o sistema informatizado permitirá um melhor acompanhamento das atividades, visto que o resultado é transmitido em tempo real.

A presente contratação justifica-se, ainda, pela forma de locação dos equipamentos para a operação de tais serviços. Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que

associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica tecnológico, de Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011

Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores.

A locação de equipamentos eletrônicos para uma Câmara Municipal Brejetuba/ES pode ser justificada por diversas razões financeiras, operacionais e tecnológicas, alinhadas ao princípio da **vantajosidade econômica** e à **eficiência operacional** exigidos da administração pública.

Redução de Custos Iniciais e Fluxo de Caixa: A locação elimina a necessidade de um grande investimento inicial (custeio) para a compra de equipamentos, o que permite um melhor gerenciamento do orçamento e aloca recursos para outras necessidades urgentes da Câmara. Os custos são diluídos em pagamentos mensais.

Tecnologia Sempre Atualizada: O setor de tecnologia da informação (TI) evolui rapidamente. A locação geralmente inclui a previsão de *refresh* tecnológico, garantindo que a Câmara utilize equipamentos modernos e eficientes, sem o ônus da obsolescência precoce que ocorre com a compra.

Manutenção Especializada e Suporte Técnico: Os contratos de locação preveem a manutenção preventiva e corretiva, além do suporte técnico especializado, que ficam a cargo da empresa contratada. Isso reduz a necessidade de a Câmara manter uma equipe técnica robusta e diminui o tempo de inatividade (*downtime*) dos equipamentos.

Previsibilidade Orçamentária: Os custos com locação são fixos e previsíveis, o que facilita o planejamento orçamentário anual, ao contrário dos custos imprevisíveis de manutenção e reposição de equipamentos próprios que quebram.

Gestão de Ativos Simplificada: A gestão, controle de inventário, armazenamento e descarte de equipamentos (logística reversa) ficam sob responsabilidade da empresa locadora. Isso desonera a Câmara de tarefas operacionais e burocráticas relacionadas ao patrimônio público.

Flexibilidade e Escalabilidade: A locação permite ajustar facilmente o número ou tipo de equipamentos conforme a demanda da Câmara muda (ex: aumento de servidores, projetos específicos), algo difícil e demorado no caso de bens adquiridos via licitação de compra.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foco na Atividade Principal: Ao terceirizar tais demandas, a Câmara Municipal pode focar em suas atividades finalísticas e no atendimento à população, em vez de gerenciar infraestrutura tecnológica.

Assim, com a locação, a empresa a ser contratada manterá equipamentos atualizados e com manutenção preventiva e corretiva sem investimentos deste Poder Legislativo.

Além disso, a defasagem tecnológica representa um risco significativo à segurança dos dados institucionais, considerando a hipótese de inoperância dos equipamentos e possíveis ameaças cibernéticas em evolução. Para atender ao aumento das demandas operacionais é essencial expandir a capacidade de processamento, de armazenamento, da qualidade de impressão, assim como melhorias na transmissão de dados e suporte logístico de TI, assegurando assim a sustentabilidade dos serviços prestados. Nesse contexto, a imperatividade da contratação de locação de equipamentos se fundamentam na capacidade de atender às atuais e futuras demandas desta Câmara, assegurando a consecução eficiente de seus objetivos institucionais, estratégicos, táticos e operacionais, alinhada aos interesses da sociedade.

O estimativo com a quantidade a ser adquirido, está listado no Item 4 – Estimativa das Quantidades.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Legislativo ainda não possui um Plano Anual de Contratações – PAC.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que participar do processo de contratação deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato ou documento equivalente.

A implantação deverá ocorrer durante o expediente no endereço da sede da Câmara Municipal de Brejetuba/ES, em horário de expediente (07h às 17h).

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, novos, em atendimento as especificações discriminadas no termo de referência e estar dentro dos padrões de

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a empresa contratada por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

A Contratante deverá receber os equipamentos acondicionados nas caixas originais dos produtos sem avarias de transporte.

As embalagens que acondicionarão as mercadorias deverão ser apropriadas para cada tipo de produto, de maneira a garantir sua conservação, e devidamente lacradas, sem quaisquer custos adicionais para o órgão solicitante.

Garantir que os materiais tenham qualidade e durem por um período mínimo de 12 (doze) meses ou conforme prazo determinado pelo fabricante.

O objeto será recebido provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os materiais rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O objeto será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório ou do prazo para substituição dos bens rejeitados, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

O material deve possuir qualidade mínima, conforme especificação técnica, obedecendo às normas de fabricação NBR, a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

Uma vez que as especificações do objeto são usuais no mercado e os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, entendemos pela caracterização de bens comuns.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sobre a caracterização do objeto como sendo bens e serviços comuns, a Lei Federal nº 14.133/21, em seu art. 6º, inc. XIII considera que, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A Equipe de Planejamento recomenda o prosseguimento da contratação através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. Art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, com critério de julgamento “Menor Preço Global” e orçamento não sigiloso, baseando na média anual de custo apurada no quadro do item 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO, e por este está dentro da margem do Decreto Federal nº 12.807, que estabelece os novos valores-limite da Lei 14.133/2021 para o ano de 2026, que passaram a valer a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada do bem a ser adquirido encontra-se na tabela abaixo, baseada no documento de formalização da demanda apresentado pelo setor requisitante deste processo.

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
01	Cessão de uso de sistema, compreendendo as licenças dos softwares para controle de painel eletrônico de votação e treinamento operacional para os servidores e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba-ES.	Sv	01
02	Localão: TV 75 polegadas: Resolução nativa de no mínimo 3.840 x 2.160 (UHD). Deverá possuir tela de tecnologia LED; Formato de tela WideScreen; conversor digital do tipo ISDB-T/GINGA integrado; Tecnologia Smart, Velocidade de atualização da tela de no mínimo 60Hz; Tecnologia HDR Ativo ou HDR+; Recepção Wifi; Conexão bluetooth; Conexões de no mínimo 3 (três) entradas HDMI, 2 (dois) USB, 1 (um) composto (AV), saída de áudio digital ótica, 1 (um) saída de áudio minijack (P2), entrada de RF (antena terrestre). Deverá possuir padrão VESA de fixação. Deverá trabalhar com tensões de 110 a 220 volts. Deverá ser fornecida com controle remoto e manuais. Equipamento deve ser instalado no local indicado pela Câmara e manter sua manutenção durante a vigência do contrato.	Und	01
03	Localção: Suporte para TV 75": Possuir função estender, girar e inclinar. Permitir ajuste do braço articulado na direção desejada, girando horizontalmente até 80° para direita ou para esquerda e inclinação TILT da tela de -5° a +3° para obter melhor ângulo para reduzir reflexos. Possuir função avanço e recuo da tela. Cor preto. Braço articulado com distância mínima da parede de 5,2 cm (braços recolhidos) e máxima de 38 cm (braços estendidos). Desenvolvido em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática de alta resistência. Possuir nível bolha, organizador de cabos, sistema de encaixe rápido. Equipamento deve ser instalado no local indicado pela Câmara e manter sua manutenção durante a vigência do contrato.	Und	01
04	Localção: Tablet memória interna 32GB; conexão Wi-Fi; Tela 7" LCD IPS; Sistema Android; Processador Quad Core 1,5 GHz; Memória RAM 1Gb; expansivo até MicroSD até 64GB; cabos e conexões. Equipamento deve ser mantido a manutenção durante a vigência do contrato.	Und	09
05	Localção: Computador na plataforma Windows, com placa de vídeo off-board: Computador mínimo: Intel® Core™ i3 ou AMD a10 ou superiores com disco tecnologia SSD de 480gb; memória ram de	Und	01

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	8gb, ddr3, 1600 mhz; unidade de disco ótico: cd/dvd rom; teclado: usb, abnt2, 107 teclas (sem fio); tipo de monitor: 21 polegadas (1920 x 1080); mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (sem fio); interfaces de rede: 10/100/1000; fonte 450W ou superior, interfaces de vídeo: integrada e off-board Interface: PCI Express x16 3.0, Modelo de referência: MSI GTX 1660 SUPER GAMING X 6GB 912-V375-446 Saídas DisplayPort x 3 (v1.4) / HDMI 2.0b x 1; 2 slots PCI Express x16 3.0, sistema operacional windows 10 home ou pro (64 bits) ou superior; fonte e garantia mínima de 12 meses. Equipamento deve ser instalado no local indicado pela Câmara e manter sua manutenção durante a vigência do contrato.		
06	Locação: Roteador Wireless Dual Band, 4x Antenas, Portas 4x Gigabit, Tecnologia Wi-Fi 802.11ac, banda de 2,4 GHz (velocidade até 300Mbps), banda de 5GHz (velocidade até 867Mbps). Segurança Avançada com WPA3. Equipamento deve ser instalado no local indicado pela Câmara e manter sua manutenção durante a vigência do contrato.	Und	01
07	Locação: Divisor De Sinal Hdmi: Distribuir sinal Hdmi de um dispositivo com saída Hdmi para vários monitores, TV's e/ou projetores, capacidade de buffer e função amplificadora. cada saída de sinal Hdmi amplificado deverá chegar a uma distância de alcance de transmissão de dados de cabos até 15 metros, exibir a mesma imagem em telas diferentes, possuir 1 entrada e 4 saídas HDMI, modelo de referência: Splitter HDMI 1x4. Equipamento deve ser instalado no local indicado pela Câmara e manter sua manutenção durante a vigência do contrato.	Und	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Legislativo.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

No levantamento de mercado identificou-se que há somente uma solução técnica e economicamente viável, em razão da singularidade do objeto a ser executado: a cessão de uso de software e locação de equipamentos, considerando que esta Câmara não possui no quadro de servidores o profissional para o desenvolvimento de algoritmo para o software desejado que atenda verdadeiramente a demanda e a locação de equipamentos eletrônicos se justifica por diversas razões financeiras, operacionais e tecnológicas, alinhadas ao princípio da **vantajosidade econômica** e à **eficiência operacional** exigidos da administração pública.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para determinação do preço estimado foram utilizados parâmetros de forma combinada, tais como: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; e diretamente com fornecedores da região ou no estado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para cálculo da estimativa foi feito uma pesquisa de preços por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em busca de contratações similares de outros entes da Administração Pública; e diretamente com fornecedores; no sentido de encontrar os valores realísticos do bem a ser adquirido de forma a subsidiar a contratação mais vantajosa para a Administração.

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	LINK
Câmara Municipal de Nova Venécia - ES	Contratação de empresa especializada em serviço de licenciamento e aplicativo destinado ao registro eletrônico de presença e votação (painel eletrônico). Incluindo treinamento do sistema, manutenção, suporte técnico, transferência de tecnologia, operação assistida, garantia de funcionalidade e demais serviços abaixo: Disponibilização de 13 (treze) Tablet de modelo NB409 com memória de armazenamento de 64GB. Tela de 7 polegadas. Memória de processamento de 4GB RAM Com Wi-Fi, frequência 2.4Ghz. Disponibilização de 02 (duas) SmartTV 65 polegadas para uso em sala de videoconferência e monitoração do Sistema de Pagamentos Instantâneos. Especificação técnica: Tipo de tela: LCD Plana retroiluminada por LED; tamanho do ecrã (polegadas medido na diagonal): 65; Resolução da Tela (H x V, Pixels: 4k UHD (3840 x 2160); UHD Upscaling; Conversor Digital Integrado (DTV padrão brasileiro); Alto-falantes integrados; Modo stand-by automático (desligamento automático); interfaces mínimos: 02 entradas HDMI; 01 entrada de áudio; 01 porta USB; 01 saída de áudio digital óptica; Ethernet (LAN); e WiFi integrado: compatível com o WiFi Direct; Sistema de TV: NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB TB; Controle remoto com baterias e manual de instruções preferencialmente em português (Brasil);	R\$ 62.671,92	https://www.camarapinhoiros.es.gov.br/upload/s/licitacao/513-termo-de-referencia-1735257812.pdf
Câmara Municipal de Pedro Canário - ES	Contratação de empresa especializada em serviço de licenciamento de sistema e aplicativo destinado ao registro eletrônico de presença e votação (painel eletrônico), bem como locação de equipamentos para execução do sistema na Câmara Municipal de Pedro Canário - ES.	R\$ 58.500,00	https://cmapedrocanario-es.portaltp.com.br/consultas/detalhes/contrato.aspx?id=9542666
Câmara Municipal de Matão - SP	Licença mensal de uso de software para sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com protocolo web; votação eletrônica; diário oficial; certificados digitais; / Implantação / Treinamento	R\$ 52.823,90	https://www.camaramatiao.sp.gov.br/editais/ano_exo_i_-_termo_de_referencia_-

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			_pregao_eletronico_n_06_2024_18082206.pdf
Câmara Municipal de Rio Novo - MG	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de caráter contínuo de software, por meio de licença de uso para a disponibilização completa de protocolo, assinatura digital, instauração, tramitação, votação, registros e arquivamento das proposições e processos legislativos, bem como da confecção da pauta da ordem do dia eletrônica, ata das reuniões plenárias, ofício, memorando, painel de votação eletrônica, gestão de gabinete e integração com o Poder Executivo Municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Novo MG.	R\$27.406,68	https://www.camararionovo.mg.gov.br/licitacoes/2025/02-2025.pdf
Câmara Municipal de Pinheiros – ES	Software de Gerenciamento de Rotinas Legislativas - Cessão de uso de sistema para controle de painel de votação, que compreende as licenças dos softwares, instalação, implantação, suporte, manutenção, customização, garantia e treinamento de operacionalização do mesmo.	R\$ 35.280,00	https://www.camarapinhoiros.es.gov.br/uploads/licitacao/513-termo-de-referencia-1735257812.pdf
Câmara Municipal de Iúna – ES	Contratação de serviços de cessão de uso de sistema, compreendendo licença de software, locação de equipamentos para controle de painel eletrônico de votação e treinamento operacional de servidores.	R\$ 46.442,40	https://camaraiuna.es.gov.br/documento/detalhe/ct-01-2024.html
Média de valor anual: R\$47.187,48			

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de mercado que atende a demanda da Câmara Municipal é a contratação de empresa para a cessão de uso de software e locação de equipamentos, sendo a forma mais eficiente e econômica para atender essas necessidades, com isso, garantirá a eficiência contínua dos trabalhos da Câmara Municipal, reduzindo ainda significativamente os custos com manutenção e reparos frequentes.

Ainda assim o sistema de votação de eletrônica contribuirá para uma maior transparência e maior agilidade aos trabalhos legislativos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea “b”, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011

Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contudo, nesse sentido, recomendamos que o procedimento seja realizado em um único lote, considerando que o mesmo fornecedor será responsável por toda essa demanda, evitando vários contratos administrativos, facilitando a fiscalização de tais serviços.

A formação do objeto não atinge a competitividade do certame, uma vez que, o mercado para o objeto é bastante amplo, com diversos fornecedores que atendem à solução da demanda apresentada.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a presente contratação garanta que os servidores públicos tenham acesso a tecnologias modernas e eficientes, capazes de suportar as demandas operacionais do dia a dia, reduzindo falhas técnicas e interrupções nos serviços devido à utilização de equipamentos mais confiáveis e com melhor desempenho, resultando em maior produtividade e eficiência nas atividades administrativas e operacionais. A implantação do sistema eletrônico de votação, com sistema tecnológico moderno facilitará o acompanhamento das sessões plenárias pelo público, presencialmente ou remoto, implementando práticas de transparência e controle, melhorando a gestão pública e permitindo um monitoramento mais eficiente das atividades legislativas. Com a aquisição do bem, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de material em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada. A Instituição não terá que realizar adequações/alterações do ambiente para o atendimento desta demanda. Deve-se se atentar sobre a data de entrega, após a conclusão da contratação, disponibilizando um servidor competente para o recebimento e conferência do item recebido.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de equipamentos de informática pode gerar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do projeto: Um dos principais impactos é a geração de resíduos eletrônicos (e-waste) resultante da substituição de equipamentos antigos e da obsolescência dos novos dispositivos. Esses resíduos podem conter materiais tóxicos, como chumbo, mercúrio e cádmio. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar um programa de gestão de resíduos eletrônicos, incluindo reciclagem e descarte adequado, em parceria com empresas certificadas.

O consumo de energia também é uma preocupação, pois o uso contínuo de equipamentos eletrônicos pode aumentar a demanda por energia elétrica e, conseqüentemente, a emissão de gases de efeito estufa se a energia for proveniente de fontes não renováveis. Para reduzir esse impacto, deve-se optar por equipamentos com certificações de eficiência energética, como o selo Energy Star, e adotar práticas de uso consciente de energia, como desligar equipamentos fora do horário de expediente e utilizar configurações de economia de energia.

O uso de materiais não sustentáveis na fabricação dos equipamentos pode afetar ecossistemas naturais e contribuir para a degradação ambiental. Para mitigar esse impacto, é importante optar por fabricantes que utilizem materiais sustentáveis e possuam certificações ambientais, além de incentivar a compra de equipamentos fabricados com materiais reciclados ou recicláveis.

O descarte de embalagens provenientes da compra de equipamentos e periféricos pode contribuir para a geração de lixo sólido. Para mitigar esse impacto, deve-se implementar um programa de gestão de resíduos sólidos que promova a reciclagem de embalagens e escolher fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou que aceitem a devolução das mesmas.

Portanto ao considerar e mitigar esses impactos ambientais, a Câmara Municipal demonstra seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental,

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

assegurando que o desenvolvimento tecnológico ocorra de maneira consciente e equilibrada.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, tendo em vista a disponibilidade deste objeto no mercado e que esse tipo de aquisição é essencial para a manutenção das atividades institucionais, tem-se que essa contratação é plenamente viável e imprescindível. Com vistas a instruir o presente ETP, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

- a) Avaliação prévia - Pesquisa de Preços/Justificativa de Preços;
- b) Mapa de riscos atinente a sugestão apresentada.

Assim, encaminhamos este Estudo Técnico Preliminar para análise e deliberação, pelo órgão demandante, acerca do acolhimento ou não da avaliação empreendida, bem como da formalização da contratação sugerida.

14 – RESPONSÁVEL

Adeilson Barcelos Aguiar
Agente de Contratação



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KEV

NOE

42J

PX6